



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 162/2009
Processo 2988046/09

Às quinze horas (15h00) do dia quinze de setembro do ano de dois mil e nove (15.09.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 303/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço, de nº 162/09, que tem por objeto a aquisição 01(um) púlpito em acrílico. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 410, em 31 de agosto de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

Empresa	Representante
Farias e Brandão Ltda-ME	Pclágio de Maria Gaspar Batista
Digifocus Copiadora e Impressora Ltda	Divino Evangelista Neto

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço, bem como os preceitos da Lei Complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa

Empresa Vencedora	Valor Total
Farias e Brandão Ltda-ME	R\$ 3.280,00
Valor Total	R\$ 3.280,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação apresentada esta em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$3.280,00(três mil, duzentos e oitenta reais). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.

Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro

Sebastião Ferreira Junior
Equipe de Apoio